**PORTARIA Nº 100/2023**

**DESIGNA O SERVIDOR COMISSIONADO MARCOS AURÉLIO DETTMANN FISCAL DO CONTRATO Nº 11/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTOLAR ESTOFADOS E ESQUADRIAS EM GERAL LTDA**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **Marcos Aurélio Dettmann,** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, de provimento em comissão – matrícula nº 000221, como fiscal do contrato nº 11/2023 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de armários de cozinha.

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpre-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de agosto de 2023.

**JOEL PONATH**
Presidente da Câmara